



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PROCEDA COM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS, DUAS VEZES AO MÊS), PELO SISTEMA MINHA SAÚDE CARIACICA, OBJETIVANDO DAR MAIS CHANCES AOS MUNÍCIPES NOS AGENDAMENTOS E ATENDIMENTOS COM MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Atualmente, o agendamento de consultas médicas pelo sistema minha saúde cariacica ocorre apenas uma vez ao mês, o que limita as oportunidades de marcação para os munícipes e gera grande demanda reprimida. muitas pessoas acabam sem conseguir agendar uma consulta devido ao rápido esgotamento das vagas, o que compromete o acesso ao atendimento básico e contínuo.

A ampliação do agendamento para duas vezes ao mês proporcionará maior equilíbrio na distribuição das vagas, reduzindo a sobrecarga do sistema e permitindo que mais usuários tenham acesso às consultas médicas em tempo adequado.

Essa medida contribuirá diretamente para a melhoria da gestão dos serviços de saúde, otimizando o atendimento, reduzindo filas e fortalecendo a atenção primária. além disso, promoverá mais oportunidades para que os cidadãos tenham acompanhamento médico regular, o que é essencial para a prevenção e o controle de doenças.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003000380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

